



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
PREVSUL- Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

PORTARIA N.º 074/2018

A Diretora-Presidente do PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR, o Despacho datado de 28/02/2017 os proventos mensais de Aposentadoria da servidora **SELVA EVELIN ANDREANI VALADARES**, no cargo de Terapeuta Ocupacional, matrícula E 364 , Padrão Salarial I , Nível NS2 , da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com PARIDADE (em parcelas distintas) a partir de 01/03/2017, requerida através do Processo Administrativo nº 052/2017.

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS	
FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento base atribuído ao cargo de Terapeuta Ocupacional, Padrão Salarial I, Nível NS2 – Lei n.º 3.291/2016	R\$ 2.452,34
Adicional de 15% de Triênio – art. 68 da Lei n.º 1.755/93	R\$ 367,85
Adicional de 10% de Quinquênio – Lei n.º 2.177/2000	R\$ 245,23
Progressão Funcional 20% - Lei nº 2555/2007	R\$ 490,47
TOTAL	R\$ 3.555,89

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 17 de outubro de 2018.

GINA LANI BRASIL REGGIORI
Diretora-Presidente